



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Defensoria Pública-Geral  
Departamento de Controle Interno

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1/2020 – DPDF/DCI**

**Unidade** : Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF  
**Assunto** : Auditoria em Contas Anuais  
**Exercício** : 2019

Senhor Defensor Público-Geral – Substituto,

Apresentam-se os resultados decorrentes da auditoria com o propósito de examinar as contas anuais dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF do exercício em epígrafe, conforme as atribuições orgânicas do Departamento de Controle Interno – DPDF/DCI.

## I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da DPDF, no período de 27/01/2020 a 30/06/2020, objetivando verificar a conformidade das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e adicionalmente os aspectos relacionados com o gerenciamento de pessoas da Unidade, que conforme o Relatório de Atividades de 2019, apresenta as informações contextuais abaixo, *in verbis*:

[...]

**Legislação:**

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é regulada pelas Emendas Constitucionais 69 e 74 e pela Lei Complementar Federal nº 80/1994, que lhe asseguram autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º da Constituição Federal. Anteriormente denominada de Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF, a DPDF também é regulada pela Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, publicada no DODF nº 143 de 27 de julho de 2010, e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 12.219.624/0001-83

Cumprе esclarecer que o decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010, publicado no DODF nº 91 de, 13 de maio de 2010, Seção I, previu a alteração da estrutura do CEAJUR/DF, sem aumento de despesas, e em seu Parágrafo Único do Art. 1º estabeleceu que até a criação da unidade orçamentária própria e a completa estruturação da Unidade de Administração Geral, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal daria suporte ao Órgão nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

A Unidade Orçamentária da DPDF teve sua criação por meio da Lei nº 4.489, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 135, de 15 de julho de 2010, Seção I, pág.3.



Contudo, a emenda à Lei Orgânica nº61, publicada no DODF nº 254, de 17 de dezembro de 2012, transformou o Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal – CEAJUR/DF em Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, mantendo a finalidade da prestação de assistência jurídica gratuita e integral a quem comprovar insuficiência de recursos.

#### **Competências:**

A Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF é a instituição Estatal responsável pelo cumprimento do dever constitucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população carente ou vulnerável que não tenha condições financeiras de pagar as despesas destes serviços.

O Artigo 134 da Constituição Federal estabelece que a “Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art.5º, LXXIV”. Esse inciso estabelece que o “Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Conforme expressão da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – LONDP (Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994), a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos (artigo 1º), incluindo, dentre seus objetivos, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º-A).

Dentre as funções institucionais da Defensoria Pública, destacamos a de “promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes” e a “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela”, consoante prevê expressamente os incisos VII e X do artigo 4º da LONDP.

[...]

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão dos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião relativamente aos atos e fatos dos responsáveis pela Instituição, ocorridos durante o exercício de 2019, considerando-se as normas aplicáveis, sendo as contas individualizadas, uma vez que já houve o encaminhamento das contas anuais do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef do exercício de 2019 (Processo TCDF 1977/2020-e) anteriormente à publicação a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020.



Na sequência, serão apresentados os resultados da ação de controle em tela.

## II – EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pela Resolução TCDF nº 296/2016, Regimento Interno do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF e na Instrução Normativa TCDF nº 2/2020.

## III – RESULTADOS DOS EXAMES

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

### 1) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### Fato:

Conforme o Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD de 2019, a execução orçamentária dos diversos programas de trabalho atinentes à DPDF atingira os patamares abaixo:

Quadro 1 – Síntese do Quadro de Demonstrativo da Despesa (QDD) de 2019

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	% DESP. EMPENHADA/DES P. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/DES P. AUTORIZADA	% DESP. EMPENHADA/DES P. LIQUIDADADA
(EP) Concessão de Bolsa Estágio- 0008	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100,00%	100,00%	100,00%
(EP) Concessão de Bolsa Estágio-0009	-	-	-	-	-	-
(EP) Concessão de Bolsa Estágio-0010	150.000,00	150.000,00	-	100,00%	-	-
(EP) Concessão de Bolsa Estágio-0013	-	-	-	-	-	-
Concessão de Bolsa Estágio-9623	4.220.000,00	4.220.000,00	3.826.518,76	100,00%	90,68%	90,68%
Concessão de Bolsa Estágio-9644	500.003,00	500.000,00	500.000,00	100,00%	100,00%	100,00%
Concessão de Bolsa Estágio-9645	-	-	-	-	-	-
Concessão de Bolsa Estágio-9646	-	-	-	-	-	-
Incentivo a Participação de Voluntários de Cidadania-Distrito Federal	40.000,00	-	-	-	-	-
Manutenção de Escola de Assistência Judiciária	90.000,00	78.260,76	78.260,76	86,96%	86,96%	100,00%



Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	% DESP. EMPENHADA/DESP. P. AUTORIZADA	% DESP. LIQUIDADADA/DESP. AUTORIZADA	% DESP. EMPENHADA/DESP. P. LIQUIDADADA
Realização de Exame de DNA	25.000,00	18.613,44	18.613,44	74,45%	74,45%	100,00%
Concessão de Bolsa Estágio	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00%	100,00%	100,00%
Concessão de Plano de Saúde aos Servidores da DPDF	1.000,00	308,00	-	30,80%	0,00%	0,00%
Administração de Pessoal	180.430.453,00	180.009.170,67	180.006.529,46	99,77%	99,77%	100,00%
Concessão de Benefícios a Servidores	5.077.252,00	4.928.048,53	4.925.590,53	97,06%	97,01%	99,95%
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	7.289.184,00	6.950.925,51	6.539.074,68	95,36%	89,71%	94,07%
Modernização e Reaparelhamento da DPDF	5.895.000,00	1.833.804,05	1.654.824,50	31,11%	28,07%	90,24%
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI	1.680.000,00	1.549.940,73	1.479.523,52	92,26%	88,07%	95,46%
Capacitação de Servidores	50.000,00	36.722,00	36.722,00	73,44%	73,44%	100,00%
Publicidade e Propaganda-Institucional DF	-	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda-Defensoria Public- Utilidade Pública DF	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais	30.000,00	17.220,00	17.220,00	57,40%	57,40%	100,00%
Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família- DPDF	280.000,00	268.238,73	226.238,73	95,80%	80,80%	84,34%
Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	100,00%	100,00%
Gestão de Recursos de Fundos- Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do DF	1.038.192,45	603.917,50	602.605,70	58,17%	58,04%	99,78%
Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia	7.611.000,00	7.610.883,21	7.610.883,21	100,00%	100,00%	100,00%
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	218.482.084,45	212.710.725,12	211.446.969,50	97,36%	96,78%	99,41%
<b>TOTAL</b>	<b>433.489.168,90</b>	<b>422.086.778,25</b>	<b>419.569.574,79</b>	<b>97,37%</b>	<b>96,79%</b>	<b>99,40%</b>

Fonte: Siggo.

Em resumo, a DPDF apresentou elevados indicadores de execução orçamentária no exercício de 2019, com destaque para:

- Despesa Autorizada: **R\$ 218.482.084,45.**
- Despesa Empenhada: **R\$ 212.710.725,12.**
- Despesa Liquidada: **R\$ 211.446.969,5.**
- D = (Despesa Empenhada/Despesa Autorizada) x100 = **97,36%.**
- E = (Despesa Liquidada/Despesa Autorizada) x100 = **96,78%.**
- F = (Despesa Liquidada/Despesa Empenhada) x100 = **99,40%.**



Os indicadores de orçamentários do exercício de 2019 foram superiores aos registrados no exercício de 2018, como segue:

- Despesa Autorizada: **R\$ 214.000.685,00.**
- Despesa Empenhada: **R\$ 202.889.786,98.**
- Despesa Liquidada: **R\$ 201.463.838,77.**
- Despesa Empenhada/Despesa Autorizada) x100 = **94,81%.**
- Despesa Liquidada/Despesa Autorizada) x100 = **84,17%.**
- Despesa Liquidada/Despesa Empenhada) x100 = **99,30%.**

Sinteticamente, as despesas do exercício de 2019 apresentaram as seguintes formas de agregação:

Quadro 2 – Representatividade das Despesas por Categoria Econômica – 2019

Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
Despesas Correntes	209.506.471,27	98,49%	209.191.588,40	98,55%	209.189.629,14	98,55%
Despesas de Capital	3.204.253,85	1,51%	3.085.342,05	1,45%	3.085.342,05	1,45%
<b>TOTAL</b>	<b>212.710.725,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>212.276.930,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>212.274.971,19</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Quadro 3 – Representatividade por Tipo de Despesa - 2019

Em R\$ 1,00

TIPO DE DESPESA	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
FOLHA DE PAGAMENTO	195.227.265,45	91,7806%	195.225.974,85	91,9676%	195.225.332,52	91,9681%
PREGÃO	7.554.472,52	3,5515%	7.402.836,75	3,4873%	7.401.989,77	3,4870%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.778.539,36	2,2465%	4.769.497,13	2,2468%	4.769.497,13	2,2468%
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA	2.722.129,63	1,2797%	2.598.158,33	1,2239%	2.598.158,33	1,2240%
INEXIGÍVEL	1.032.890,58	0,4856%	887.385,56	0,4180%	886.915,61	0,4178%
NÃO APLICÁVEL	775.944,63	0,3648%	773.594,88	0,3644%	773.594,88	0,3644%
PREGÃO PRESENCIAL SEM ATA	401.951,96	0,1890%	401.951,96	0,1894%	401.951,96	0,1894%
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM	215.608,99	0,1014%	215.608,99	0,1016%	215.608,99	0,1016%
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1.922,00	0,0009%	1.922,00	0,0009%	1.922,00	0,0009%
<b>TOTAL</b>	<b>212.710.725,12</b>	<b>100,0000%</b>	<b>212.276.930,45</b>	<b>100,0000%</b>	<b>212.274.971,19</b>	<b>100,0000%</b>

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Quadro 4 – Representatividade por Elemento de Despesa – 2019

Em R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.630.659,97	64,7032%	137.629.475,36	64,8349%	137.628.833,03	64,8352%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.894.598,45	12,6437%	26.893.736,85	12,6692%	26.893.736,85	12,6693%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.483.912,25	7,2793%	15.483.912,25	7,2942%	15.483.912,25	7,2943%



Em R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.984.616,41	6,1044%	12.789.822,80	6,0251%	12.788.505,87	6,0245%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.083.903,67	3,8004%	8.083.903,67	3,8082%	8.083.903,67	3,8082%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.747.924,95	2,2321%	4.747.422,86	2,2364%	4.747.422,86	2,2364%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.142.874,30	1,4775%	3.023.962,50	1,4245%	3.023.962,50	1,4245%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.181.157,50	1,0254%	2.181.157,50	1,0275%	2.181.157,50	1,0275%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	680.494,03	0,3199%	679.972,98	0,3203%	679.972,98	0,3203%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	269.886,36	0,1269%	153.295,45	0,0722%	153.295,45	0,0722%
MATERIAL DE CONSUMO	244.046,07	0,1147%	244.046,07	0,1150%	244.046,07	0,1150%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	149.456,59	0,0703%	149.027,59	0,0702%	149.027,59	0,0702%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.240,08	0,0391%	83.240,08	0,0392%	83.240,08	0,0392%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.866,92	0,0187%	39.866,92	0,0188%	39.866,92	0,0188%
DIÁRIAS - CIVIL	38.713,04	0,0182%	38.713,04	0,0182%	38.713,04	0,0182%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.666,99	0,0144%	30.666,99	0,0144%	30.666,99	0,0144%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.707,54	0,0116%	24.707,54	0,0116%	24.707,54	0,0116%
<b>TOTAL</b>	<b>212.710.725,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>212.276.930,45</b>	<b>100,000%</b>	<b>212.274.971,19</b>	<b>100,0000%</b>

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Conforme os Quadros nºs 2, 3 e 4, acima, as despesas foram predominantemente executadas em elementos relacionados com o custeio, com destaque para Pessoal (91,97%), o que se justifica pela natureza da atividade da DPDF, que consiste na prestação de serviços de atenção e defesa judiciária à população vulnerável (social, econômica, de gênero, etária, entre outros), sendo a mão de obra dos defensores públicos e dos servidores das atividades de apoio e gestão o principal insumo, ademais de investimentos e novas despesas de custeio que se iniciaram em 2019 no intuito da modernização da organização.

## 2) GESTÃO FINANCEIRA

### 2.1) EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### Fato:

A execução financeira da DPDF no exercício de 2019 é por intermédio do quadro abaixo:

Quadro 5 – Despesa Empenhada x Liquidada x Paga – Por credor (2018)

Em R\$ 1,00

CREDOR	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 480101-DAFPUB	168.343.435,72	79,14196%	168.341.320,02	79,30269%	168.340.677,69	79,30312%



Em R\$ 1,00

CREDOR	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	25.838.353,99	12,14718%	25.838.353,99	12,17200%	25.838.353,99	12,17212%
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	5.270.000,00	2,47754%	5.143.373,46	2,42295%	5.143.373,46	2,42298%
SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA.	2.144.639,72	1,00824%	2.144.639,72	1,01030%	2.144.639,72	1,01031%
POSITIVO INFORMATICA S.A.	1.466.865,60	0,68961%	1.466.865,60	0,69102%	1.466.865,60	0,69102%
MULTI SEGURANCA ELETRONICA E PATRIMONIAL LTDA	1.380.543,74	0,64902%	1.380.543,74	0,65035%	1.380.543,74	0,65036%
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	1.034.405,00	0,48630%	1.033.543,40	0,48688%	1.033.543,40	0,48689%
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.	719.337,73	0,33818%	694.216,89	0,32703%	693.746,94	0,32682%
BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB	565.156,30	0,26569%	565.156,30	0,26624%	565.156,30	0,26624%
5 INSTITUTO TECNOLOGICO	477.508,23	0,22449%	477.508,23	0,22495%	477.508,23	0,22495%
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	468.238,73	0,22013%	460.577,68	0,21697%	460.577,68	0,21697%
AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD	456.251,71	0,21449%	456.251,71	0,21493%	456.251,71	0,21493%
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	401.951,96	0,18897%	401.951,96	0,18935%	401.951,96	0,18935%
GAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	335.000,00	0,15749%	335.000,00	0,15781%	335.000,00	0,15781%
TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	309.403,87	0,14546%	300.293,06	0,14146%	300.293,06	0,14146%
INSTITUTO AQUILA DE GESTAO LTDA	269.886,36	0,12688%	153.295,45	0,07221%	153.295,45	0,07222%
TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	245.600,00	0,11546%	245.600,00	0,11570%	245.600,00	0,11570%
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	225.610,85	0,10606%	222.433,03	0,10478%	222.433,03	0,10479%
MAGALHÃES E AZEVEDO LTDA - ME	197.317,50	0,09276%	197.317,50	0,09295%	197.317,50	0,09295%
CENTRA MÓVEIS S/A	179.260,00	0,08427%	179.260,00	0,08445%	179.260,00	0,08445%
PLANO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	156.134,14	0,07340%	156.134,14	0,07355%	156.134,14	0,07355%
SERMAN - SERVICOS, MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	147.945,39	0,06955%	147.945,39	0,06969%	147.517,85	0,06949%
KL LOCAÇÃO E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA-EIRELI	135.960,00	0,06392%	135.960,00	0,06405%	135.960,00	0,06405%
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.	120.348,00	0,05658%	120.348,00	0,05669%	120.348,00	0,05669%
ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA.	110.246,67	0,05183%	110.246,67	0,05194%	110.246,67	0,05194%
CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP	102.900,00	0,04838%	102.900,00	0,04847%	102.480,56	0,04828%
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	100.232,00	0,04712%	100.232,00	0,04722%	100.232,00	0,04722%
HRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE IMOVEIS LTDA	97.585,96	0,04588%	96.204,78	0,04532%	96.204,78	0,04532%
CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI - EPP	96.000,00	0,04513%	0,00	0,00000%	0,00	0,00000%
TIM S/A	95.566,18	0,04493%	90.011,17	0,04240%	90.011,17	0,04240%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	91.907,47	0,04321%	89.370,17	0,04210%	89.370,17	0,04210%
MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	85.324,00	0,04011%	85.324,00	0,04019%	85.324,00	0,04020%
VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	83.240,08	0,03913%	83.240,08	0,03921%	83.240,08	0,03921%
OÍ S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	80.000,00	0,03761%	72.834,41	0,03431%	72.834,41	0,03431%
INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	71.872,50	0,03379%	71.872,50	0,03386%	71.872,50	0,03386%
SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA.	61.379,55	0,02886%	61.379,55	0,02891%	61.379,55	0,02892%
SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	60.000,00	0,02821%	60.000,00	0,02826%	60.000,00	0,02827%
GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	51.080,80	0,02401%	51.080,80	0,02406%	51.080,80	0,02406%
AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP	47.847,91	0,02249%	47.847,91	0,02254%	47.847,91	0,02254%



Em R\$ 1,00

CREDOR	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	45.496,00	0,02139%	45.496,00	0,02143%	45.496,00	0,02143%
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB	42.554,75	0,02001%	40.777,73	0,01921%	40.777,73	0,01921%
CLEBER BORGES BISPO - ME	39.347,78	0,01850%	39.347,78	0,01854%	39.347,78	0,01854%
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS	35.700,00	0,01678%	35.700,00	0,01682%	35.700,00	0,01682%
NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP	34.548,15	0,01624%	34.548,15	0,01628%	34.548,15	0,01628%
ITEC SOLUÇÕES LTDA - ME	30.906,00	0,01453%	9.306,00	0,00438%	9.306,00	0,00438%
CDV COMERCIAL LTDA	24.484,75	0,01151%	24.484,75	0,01153%	24.484,75	0,01153%
CLARO S/A	23.767,54	0,01117%	23.767,54	0,01120%	23.767,54	0,01120%
ARTECOR GRAFICA E EDITORA LTDA-ME	22.140,00	0,01041%	17.080,50	0,00805%	17.080,50	0,00805%
NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	21.839,46	0,01027%	21.839,46	0,01029%	21.839,46	0,01029%
CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LTDA	21.776,10	0,01024%	21.776,10	0,01026%	21.776,10	0,01026%
BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA- ME	18.613,44	0,00875%	18.613,44	0,00877%	18.613,44	0,00877%
PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACIT. PROF. LTDA	17.580,00	0,00826%	17.580,00	0,00828%	17.580,00	0,00828%
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	17.220,00	0,00810%	17.220,00	0,00811%	17.220,00	0,00811%
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	15.732,00	0,00740%	15.732,00	0,00741%	15.732,00	0,00741%
DDONE FLEX SOLUÇÕES INOVADORAS EM INFORMÁTICA LTDA	12.016,80	0,00565%	12.016,80	0,00566%	12.016,80	0,00566%
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA-EIRE	11.875,50	0,00558%	11.875,50	0,00559%	11.875,50	0,00559%
AMARILDO ALVES PAIXÃO - ME	8.576,18	0,00403%	8.576,18	0,00404%	8.576,18	0,00404%
INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA	8.473,20	0,00398%	8.473,20	0,00399%	8.473,20	0,00399%
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA-ME	8.326,70	0,00391%	8.326,70	0,00392%	8.326,70	0,00392%
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	7.990,00	0,00376%	7.990,00	0,00376%	7.990,00	0,00376%
LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	7.866,00	0,00370%	7.866,00	0,00371%	7.866,00	0,00371%
GIGAPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	6.615,00	0,00311%	6.615,00	0,00312%	6.615,00	0,00312%
LEILIANE DE JESUS DA SILVA	6.489,30	0,00305%	6.489,30	0,00306%	6.489,30	0,00306%
CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	5.755,18	0,00271%	5.755,18	0,00271%	5.755,18	0,00271%
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	5.365,00	0,00252%	5.365,00	0,00253%	5.365,00	0,00253%
PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA	5.115,71	0,00241%	5.115,71	0,00241%	5.115,71	0,00241%
VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	4.896,00	0,00230%	4.896,00	0,00231%	4.896,00	0,00231%
J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO EIRELI ME	4.515,18	0,00212%	4.515,18	0,00213%	4.515,18	0,00213%
JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA	4.331,63	0,00204%	4.331,63	0,00204%	4.331,63	0,00204%
SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI	3.600,97	0,00169%	3.600,97	0,00170%	3.600,97	0,00170%
ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.508,50	0,00165%	3.508,50	0,00165%	3.508,50	0,00165%
B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME	3.410,00	0,00160%	3.410,00	0,00161%	3.410,00	0,00161%
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS	3.239,04	0,00152%	3.239,04	0,00153%	3.239,04	0,00153%
COMERCIAL JSM - PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-ME	3.167,65	0,00149%	3.167,65	0,00149%	3.167,65	0,00149%
MARCONI GONCALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA	2.943,46	0,00138%	2.943,46	0,00139%	2.943,46	0,00139%
JANAÍNA CORDEIRO DE MORAIS SANTOS	2.712,09	0,00128%	2.712,09	0,00128%	2.712,09	0,00128%
DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS	2.634,97	0,00124%	2.634,97	0,00124%	2.634,97	0,00124%
CVI - CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	2.590,00	0,00122%	2.590,00	0,00122%	2.590,00	0,00122%





Em R\$ 1,00

CREDOR	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
VCS COMERCIO E SERV. DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA	2.270,64	0,00107%	2.270,64	0,00107%	2.270,64	0,00107%
ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA	2.120,83	0,00100%	2.120,83	0,00100%	2.120,83	0,00100%
LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME	1.922,00	0,00090%	1.922,00	0,00091%	1.922,00	0,00091%
ANTONIO CARLOS FONTES CINTRA	1.865,44	0,00088%	1.865,44	0,00088%	1.865,44	0,00088%
RAMIRO NÓBREGA SANT'ANA	1.683,78	0,00079%	1.683,78	0,00079%	1.683,78	0,00079%
DURÃES CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI - EPP	1.645,00	0,00077%	1.645,00	0,00077%	1.645,00	0,00077%
DULCIELLY NOBREGA DE ALMEIDA	1.595,94	0,00075%	1.595,94	0,00075%	1.595,94	0,00075%
RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.581,90	0,00074%	1.581,90	0,00075%	1.581,90	0,00075%
D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA	1.486,50	0,00070%	1.486,50	0,00070%	1.486,50	0,00070%
JOAO CARNEIRO AIRES	1.388,18	0,00065%	1.388,18	0,00065%	1.388,18	0,00065%
VJV DA SILVA SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES	1.311,80	0,00062%	0,00	0,00000%	0,00	0,00000%
EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA	1.221,08	0,00057%	1.221,08	0,00058%	1.221,08	0,00058%
ROBERTA DE AVILA E SILVA PORTO NUNES	1.156,82	0,00054%	1.156,82	0,00054%	1.156,82	0,00054%
COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP	1.069,00	0,00050%	1.069,00	0,00050%	1.069,00	0,00050%
J&A SERVICE E SERVIÇOS LTDA-ME	1.068,00	0,00050%	1.068,00	0,00050%	1.068,00	0,00050%
CAMILA SANTOS DA FONSECA	963,99	0,00045%	963,99	0,00045%	963,99	0,00045%
RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - ME	930,00	0,00044%	930,00	0,00044%	930,00	0,00044%
LEONARDO DI PRAGA NUNES DE OLIVEIRA	910,44	0,00043%	910,44	0,00043%	910,44	0,00043%
FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA	820,00	0,00039%	820,00	0,00039%	820,00	0,00039%
JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES	803,30	0,00038%	803,30	0,00038%	803,30	0,00038%
MICHELLE TONON BARBADO	803,30	0,00038%	803,30	0,00038%	803,30	0,00038%
ANDRÉIA SOARES CALÇADA	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%
CRISTIANO CHAVES DE FARIAS	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%
FERNANDA LEÃO BARRETO	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%
MARCELO TRUZZI OTERO	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%
VALTER GONDIM PEREIRA	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%	694,09	0,00033%
CLARA CARDOSO MACHADO JABORANDY	655,53	0,00031%	655,53	0,00031%	655,53	0,00031%
LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO	642,68	0,00030%	642,68	0,00030%	642,68	0,00030%
COMERCIO DE MAT.DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	520,60	0,00024%	520,60	0,00025%	520,60	0,00025%
FERNANDO ANTONIO CALMON REIS	508,75	0,00024%	508,75	0,00024%	508,75	0,00024%
ANA MARIA MENDES BRANDÃO	481,98	0,00023%	481,98	0,00023%	481,98	0,00023%
GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEM	481,98	0,00023%	481,98	0,00023%	481,98	0,00023%
CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.	415,88	0,00020%	415,88	0,00020%	415,88	0,00020%
RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME	369,07	0,00017%	369,07	0,00017%	369,07	0,00017%
PONTO DO ARTESAO COMERCIO DIST. LTDA ME	325,60	0,00015%	325,60	0,00015%	325,60	0,00015%
ASS. SERVIDORES MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ	308,00	0,00014%	166,00	0,00008%	166,00	0,00008%
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF	284,28	0,00013%	284,28	0,00013%	284,28	0,00013%
FABIO MENDES DE SOUZA	252,90	0,00012%	252,90	0,00012%	252,90	0,00012%
IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ	231,36	0,00011%	231,36	0,00011%	231,36	0,00011%
LUIS RENATO BRAGA ARÉAS PINHEIRO	231,36	0,00011%	231,36	0,00011%	231,36	0,00011%
FLÁVIO MURILO TARTUCE SILVA	218,51	0,00010%	218,51	0,00010%	218,51	0,00010%



Em R\$ 1,00

CREDOR	EMPENHADO	% EMPENHADO	LIQUIDADO	% LIQUIDADO	TOTAL PAGO	% TOTAL PAGO
SAFIRA COMERCIAL EIRELI - ME	194,95	0,00009%	194,95	0,00009%	194,95	0,00009%
RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS	160,66	0,00008%	160,66	0,00008%	160,66	0,00008%
PROMOFOTO COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO LTDA.	147,26	0,00007%	147,26	0,00007%	147,26	0,00007%
FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	129,78	0,00006%	129,78	0,00006%	129,78	0,00006%
LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME	17,91	0,00001%	17,91	0,00001%	17,91	0,00001%
<b>TOTAL</b>	<b>212.710.725,12</b>	<b>100,00000%</b>	<b>212.276.930,45</b>	<b>100,00000%</b>	<b>212.274.971,19</b>	<b>100,00000%</b>

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Em linha com o item 1.1 (Execução Orçamentária), a maior parcela da execução financeira da Unidade se deu em rubricas relacionadas com as despesas de pessoal: Folha de Pagamento Ativo – 480101 – DAFPUB (R\$ 168.343.435,72) e Instituto de Previdência dos Servidores de Distrito Federal – IPREV/DF (R\$ 25.838.353,99), que totalizaram R\$ 194.181.789,71, representando 91,29% dos pagamentos efetuados no exercício de 2019.

## 2.2) SUPRIMENTO DE FUNDOS

### Fato:

Não houve a execução de suprimento de fundos no exercício de 2019 no âmbito da Unidade.

## 2.3) PROCESSOS DE AQUISIÇÃO AUDITADOS NO EXERCÍCIO DE 2019

### Fato:

No exercício de 2019 o DPDF/DCI realizou inspeções com o foco nas principais aquisições instruídas pela Unidade, considerando-se a análise de legalidade e legitimidade, por intermédio da aplicação de procedimentos padronizados de análise (listas de verificação), como segue:

Quadro 6 – Despesa Empenhada x Liquidada x Paga – Por credor (2018)

Em R\$ 1,00

PROCESSO	CREDOR	OBJETO	VALOR DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
00401-00003543/2019-93	INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO LTDA, CNPJ Nº 14.377.211/00001-52 (Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019).	Prestação de serviços de Consultoria Especializada, mediante o regime de execução por preço global, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal visando à modernização através da gestão estratégica, gestão de processos e conhecimento.	950.000,00
00401-00005902/2019-47	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI,	Registro de Preços com pretensão de aquisição de 32 (trinta e dois)	96.000,00



Em R\$ 1,00

PROCESSO	CREDOR	OBJETO	VALOR DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
	CNPJ/CPF: 25.329.167/0001-21 (Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019).	nobreaks de 2,2 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,8, em virtude da maior eficiência do equipamento, com garantia do fabricante, a serem instalados nos racks da Sede e NAJ's da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, para evitar o desligamento abrupto de dispositivos de rede, sensíveis a variação repentina de energia elétrica, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.	
00401-00005714/2019-19	5 INSTITUTO TECNOLÓGICO - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS, CNPJ: 27.685.014/0001-42 (Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019).	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de Firewall NEXT GENERATION via subscrições, compreendendo suporte técnico, atualizações e serviços técnicos para o período de 36 (trinta e seis) meses.	1.531.830,70
00401-00001097/2019-82	SPR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: CNPJ/CPF: 28.053.583/0001-38 (foi lavrada a Ata de Registro de Preços – ARP no valor de R\$ 2.550.449,99, sendo firmado o Contrato de Prestação de Serviços nº 1/2020, no valor de R\$ 722.187,1).	Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionário.	2.550.449,99
00401-00001249/2019-47	UNIC SOLUTIONS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 10.258.323/0001-33, foi lavrada a Ata de Registro de Preços – ARP no valor de R\$ 1.299.510,70, sendo firmado o Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2019, no valor de R\$ 599.979,03).	Registro de preço para contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da Sede Administrativa e núcleos de atendimentos da DPDF, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, configuração e controle de equipamentos, e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários por meio de Central de Suporte ( <i>Service Desk</i> ).	R\$ 1.299.510,70
00401-00024914/2019-71	EMPRESA CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ: 25.071.568/0001-24, sendo firmado o Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2019, no valor de R\$ 179.260,00).	Adesão a ata de registro de preço. Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário com vistas ao atendimento de necessidades operacionais da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.	179.260,00
00401-00024908/2019-13	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: CNPJ, 04.869.711/0001-58, sendo firmado o Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2019, no valor de R\$ 120.348,00).	Adesão a ata de registro de preço. Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário com vistas ao atendimento de necessidades operacionais da Defensoria Pública do Distrito Federal -DPDF.	120.348,00

Fonte: Portal de Transparência da DPDF.

Cabe salientar a que os processos acima citados foram instruídos em estrita obediência ao que preconiza a Instrução Normativa nº 5/2017 – MPDG



(dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.), que é instrumentalizada no âmbito da DPDF por intermédio do Manual de Planejamento para a Contratação – IN 05/2017 - MPDG, fato positivo que contribuiu para a padronização procedimental, facilitando o processo auditorial, respectivamente.

Outro aspecto relevante foram as fiscalizações realizadas pela e. Corte Distrital de Contas, com relação as aquisições procedidas pela DPDF no exercício de 2019, fator que conferiu relevantes aprendizados, por intermédio das interlocuções e estudo das peças técnicas brilhantemente produzidos pelos servidores da Diretoria de Fiscalização de Licitações – DIFLI, do que resultou o robustecimento técnico dos procedimentos licitatórios, como segue:

- **Processo TCDF:** 17068/2019-e.
- **Sinopse:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

#### DECISÃO Nº 1296/2020

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF n.º 545/2019-DPDF/DPG, encaminhado pela Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF (e-DOC F802CD52-c); b) da Informação n.º 46/2020-DIFLI (e-DOC 94B60EA7-e); c) do Parecer n.º 306/2020-G1P (e-DOC 8FFB5838-e); d) dos demais documentos juntados aos autos; II – considerar satisfatoriamente atendidas as diligências insertas na Decisão n.º 3.495/2019; III – dar ciência desta decisão à DPDF; IV – autorizar o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para a adoção das providências devidas e posterior arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

- **Processo TCDF:** 17831/2019-e.
- **Sinopse:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e



execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da Sede Administrativa e núcleos de atendimentos da DPDF, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, configuração e controle de equipamentos, e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários por meio de Central de Suporte (*Service Desk*), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

#### **DECISÃO Nº 3132/2019**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do Ofício nº 676/2019-DPDF (peça 22); II – considerar cumprida a alínea “b.1” e parcialmente atendida a alínea “b.2”, ambas do item II da Decisão nº 2.711/2019; III – determinar à DPDF que modifique o valor estimado da licitação na forma indicada no § 17 da Informação 63/2019 – DIFTI (peça 23), encaminhando ao Tribunal documentação comprobatória; ou, se preferir, apresente as devidas justificativas para não utilização da metodologia proposta; IV – autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator, desta decisão e da Informação nº 63/2019 – DFLI (peça 23) à jurisdicionada, para subsidiar o atendimento da determinação do item anterior; b) o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 09/2019 – DPDF, condicionado ao cumprimento do item III retro e à republicação do edital do certame; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada para fins de verificação do cumprimento do item III e item IV, alínea “b” e posterior arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

Por intermédio do Memorando nº 71/2020 – DPDF/DCI, foram solicitadas informações complementares ao Ordenador de Despesas da Unidade, o Sr. Subsecretário de Administração Geral, relativamente à gestão no exercício de 2019, tendo sido apresentadas as seguintes informações, *in verbis*:

[...]

Reporto-me ao Memorando 71 - 41531612, para informar que houve diversos avanços em 2019 em relação a 2018. No entanto, relaciono abaixo os mais relevantes:

#### **1. AQUISIÇÃO DE BENS**

77 Microcomputadores e 77 Teclados;  
300 Cadeiras Fixas Empilháveis;  
22,41m<sup>2</sup> de divisória, painel cego, com 2,10m de Altura e bandeira cega até o teto;  
150 Cadeiras Giratórias Sem Braço;  
60 Cadeiras Giratórias com Braço;  
30 Impressoras térmicas, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses;



35 Televisores LED 50", com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses;

## **2. CONVÊNIOS**

### **a) PROCON-DF X DPDF**

**Com os recursos oriundos do Termo de Cooperação 01/2019, foram adquiridos os seguintes bens:**

- 90 Cadeiras Giratórias com Braço;
- 46 Gaveteiros;
- 40 Mesa Circular Para Reunião;
- 55 Mesa em L;
- 100 Armário Alto Duas Portas;
- 40 Armário Extra Alto Duas Portas;
- 150 Cadeira Empilhável em Polipropileno Sem Braços.

### **b) DPDF X MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Com os recursos repassados por esse Convênio, foram adquiridos os seguintes bens:**

07 veículos sendo, 05 carros de passeio e 02 carros de carga.

## **3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- Locação de imóvel para o NAJ da Infância e NAJ de São Sebastião.
- Aquisição de firewall;
- Aquisição de antivírus;
- Aquisição de sistema de gestão de pessoas;
- Contratação de serviços de consultoria.

## **4. TREINAMENTO/CAPACITAÇÕES**

Foram realizados treinamentos de servidores que atuam nas áreas de pessoal, licitação, contratos e convênios e jurídica, gerando o aprimoramento das atividades tanto qualitativamente quanto quantitativamente.

## **5. CONCURSO PÚBLICO**

Foi realizado o concurso público para provimento de cargo de Defensor Público, nomeados no exercício de 2020;

## **6. EXECUÇÃO - LOA/2019**

Alcançamos mais de 90% de utilização dos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária do exercício de 2019.

Por derradeiro, a título de colaboração, informo que esta SUAG elaborou o Relatório de Atividades - Gestão 2019, o qual consta nos autos do processo SEI nº 00401-00024529/2019-23.

[...]

Nesse sentido, consideram-se regulares os processos licitatórios auditados pelo DPDF/DCI, referentes ao exercício de 2019.

## **3) GESTÃO CONTÁBIL**

### **3.1) EXECUÇÃO CONTÁBIL**

**Fato:**



No contexto da elaboração do processo de contas anuais da DPDF foi elaborado o Relatório Contábil Anual nº 1/2020 – DPDF/DCI, que se encontra disponível no Portal da Transparência da DPDF, disponível em:

<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/index.php/auditoria/>>

[...]

## **RELATÓRIO CONTÁBIL ANUAL Nº 1/2020 – DPDF/DCI**

### **1) Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis do Exercício de 2019**

Os registros contábeis da Unidade são efetuados no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, de forma manual, com os procedimentos de conformidade documental realizados pela Gerência de Administração de Fundos e Prestação de Contas, sob a supervisão técnica da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/SUAG/DIORF, a qual é atualmente dirigida por servidor da carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, com comprovada experiência profissional na área de execução orçamentária e financeira.

No que concerne ao exercício financeiro de 2019, **as contabilizações foram regularmente processadas**, tendo por base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs exaradas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, possibilitando a elaboração das Demonstrações Contábeis - DCONs, a saber:

- Balanço Financeiro.
- Balanço Patrimonial.
- Demonstração das Variações Patrimoniais.
- Balanço Orçamentário.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Em linhas gerais, as DCONs de 2019 da DPDF são aderentes às NBCASPs, tendo em vista que o leiaute, as regras de cálculo e os mecanismos de agregação das contas contábeis são padronizados no SIGGO.

...

Outro aspecto que robustece a opinião sobre a regularidade das informações contábeis do exercício de 2019 é análise do Relatório de Gestão Fiscal – RGF da DPDF efetuada pelo e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, em atendimento ao que estabelecem os arts. 54, 55 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, como segue (negrito nosso):

#### **- 3º Quadrimestre de 2019:**

- Processo nº 1060/2020-e.

[...]

### **DECISÃO Nº 690/2020**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF referente ao 3º



quadrimestre do exercício de 2019 (peça 1); b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da DPDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2019 (peça 2); **c) da Informação n.º 08/20-DIAGF/Semag (peça 3); II – considerar a publicação do RGF da DPDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2019, em conformidade com os arts. 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);** III – determinar à Secretaria de Economia do Distrito Federal – SEEC e à Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF que, doravante e de forma conjunta, façam as adequações contábeis e estruturais que se fizerem necessárias para permitir o registro e controle, pela unidade gestora DPDF, das contas que compõem a disponibilidade de caixa bruta, em observância ao disposto no art. 55, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o item 04.00.01 do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 9ª Edição; IV – autorizar o arquivamento dos autos, uma vez que o cumprimento da determinação contida no item III anterior será analisado nas próximas verificações dos Relatórios de Gestão Fiscal da DPDF.

[...]

**- 2º Quadrimestre de 2019:**

- Processo nº 23157/2019-e.

[...]

**DECISÃO Nº 3956/2019**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2019 (peça 1); b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, relativo ao 2º quadrimestre de 2019 (peça 2); **c) da Informação nº 33/2019 - DIAGF; II - considerar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Defensoria Pública do Distrito Federal, relativo ao 2º quadrimestre de 2019, em conformidade com os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);** III - autorizar o arquivamento dos autos.

[...]

**- 1º Quadrimestre de 2019:**

- Processo nº 12767/2019-e.

[...]

**DECISÃO Nº 2415/2019**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) do Relatório de Gestão Fiscal da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, referente ao 1º quadrimestre de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 101, de 30/05/2019, conforme Portaria – DPDF nº 172, de 29/05/2019 (e-doc 302E4FC1-e); b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, relativo ao 1º quadrimestre de 2019 (e-doc D9097DCE-e); **c) da Informação nº 22/2019-DIAGF; II – ressaltados os apontamentos registrados na instrução, considerar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Defensoria Pública do Distrito Federal, relativo ao 1º quadrimestre de 2019, em conformidade com as disposições dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;** III – autorizar o arquivamento dos autos.

[...]





A análise de regularidade do RGF é um indicador relevante para a avaliação contábil da DPDF tendo em vista que aborda fundamentalmente os elementos relacionados com as despesas de pessoal, tipologia de gasto que consome cerca de 90,00% do orçamento anual da Unidade.

...

Tendo em vista os exames empreendidos conforme o item II acima, se conclui que:

### **III – CONCLUSÃO**

- ✓ Os registros contábeis e as DCONs da DPDF, do exercício de 2019, são aderentes ao que estabelecem as NBCAPs.
- ✓ Os aspectos relativos à Gestão de Almoarifado à Gestão Patrimonial estão evidenciados no Relatório de Auditoria no 1/2020 – DPDF/DCI, referente às contas anuais de 2019 da Unidade.

[...]

Nesse sentido, consideram-se regulares os aspectos relativos ao gerenciamento contábil da Unidade no exercício de 2019.

## **4) GESTÃO PATRIMONIAL**

### **4.1) GESTÃO DO MATERIAL PERMANENTE – BENS NÃO LOCALIZADOS**

#### **Fato:**

A DPDF designou, por intermédio da Ordem de Serviço n<sup>o</sup> 145, de 5 de novembro de 2019, publicada no DODF n<sup>o</sup> 212, de 6 de novembro de 2019, para elaborar o Inventário Patrimonial relativo ao exercício de 2019, tendo sido elaborados os seguintes documentos:

- Relatório de Bens Móveis e Semoventes.
- Relatório de Bens Imóveis.

No que concerne ao Relatório de Bens Móveis e Semoventes, a comissão lavrou seguinte observação:

[...]

#### **a) BENS NÃO LOCALIZADOS – CÓDIGO 96 – REGISTRADOS NO SISGEPAT**

Dos bens inventariados em visita "in loco" não foram localizados 353 bens.

[...]

Perante o relato acima, a Diretoria de Apoio Operacional – DPDF/SUAG/DIAP que é setorial gestão central de patrimônio da DPDF informou ao



DPDF/DCI que restam 100 bens não localizados. Nesse sentido, foi recomendada a instauração de Procedimento Investigativo Preliminar – PIP, nos moldes da Instrução Normativa nº 2, de 2 de setembro de 2019 (Regulamenta a Investigação Preliminar e o juízo de admissibilidade no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal), com vistas à continuidade da busca pelos bens, que caso permaneçam como não localizados, indicar a autoria e materialidade com vistas à adequada instauração das Tomadas de Contas Especiais – TCEs, conforme estabelece a Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 (Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências).

Esse ponto será monitorado pelo DPDF/DCI com a elaboração da respectiva informação para o acompanhamento por parte da e. Corte Distrital de Contas.

#### **Recomendações:**

- a) Instaurar PIP com vistas à busca e localização dos 100 bens patrimoniais ainda não localizados. Caso restem itens não situação de “não localizados” a comissão deverá para cada item indicar a autoria e a materialidade (valor do bem).
- b) Nos casos de eventuais bens não localizados acima, de posse dos dados advindos do PIP, instaurar as Tomadas de Contas Especiais – TCEs, por autor/materialidade.

#### **4.2) ALMOXARIFADO**

##### **Fato:**

Foi designada comissão com o objetivo de inventariar o material de almoxarifado, a qual lavrou o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, do qual se extraiu as seguintes conclusões, *in verbis*:

Ao fim dos trabalhos foi lavrado o Relatório SEI-GDF nº 1/2018 – DPDF/SUAG/DIAP/GESEG/NUAP/DEA, de 12 de dezembro de 2018, que apresenta a seguinte conclusão, *in verbis*:

[...]

##### **5.1 Da Análise Física**

Foi realizado contagem no estoque e apontado algumas divergências com os itens constantes no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net

...

##### **5.5 Da Armazenagem e Segurança do Material Estocado**



- Os materiais são guardados contra furto e roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos, das ameaças climáticas e de animais daninhos;
- Os materiais estocados há mais tempo são fornecidos em primeiro lugar, com a finalidade de evitar o envelhecimento e perecimento do estoque, cabendo também a supervisão quanto à validade;
- Os materiais são estocados com fácil inspeção e rápido inventário;
- Os materiais de grande movimentação estão estocados em local de fácil acesso e próximos às áreas de expedição;
- Os materiais estocados, estão em palhetes evitando o contato direto com o piso;
- Os materiais estão em prateleiras de metal;
- Em caso de emergência, o depósito permite livre acesso aos extintores de incêndio e a ampla circulação de pessoas especializadas em combate a sinistros;
- Os materiais pesados e volumosos estão estocados nas partes inferiores das estantes, eliminando-se os riscos de acidentes e avarias e facilitando a movimentação;
- Os materiais estão conservados nas embalagens originais, abrindo-as somente quando houver necessidade de fornecimento parcelado;
- Os materiais estão separados por grupo e estão concentrados em locais adjacentes, a fim de facilitar a movimentação e inventário;
- A Arrumação dos materiais está de modo a manter voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem a face da embalagem ou etiqueta contendo a marcação do item permitindo a fácil e rápida leitura de identificação e das demais informações registradas.

[...]

## 5) GESTÃO DE PESSOAL

### 5.1) ACOMPANHAMENTO DE ATUAÇÕES DO TCDF

#### Fato:

No exercício de 2019 o e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, por intermédio das unidades técnicas especializadas, realizou diversas fiscalizações com o foco no tema gestão de pessoas, destacando-se:

- **Processo TCDF:** 7217/2019-e.
- **Sinopse:** SEFIPE. PGA/2019. Auditoria de Regularidade. Defensoria Pública do DF.

#### DECISÃO Nº 1596/2020

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento das peças nºs 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31 e 32; II – considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 2578/2019; III – determinar à Defensoria Pública do Distrito Federal que elabore, conforme já determinado na Decisão nº 774/2017 (Processo nº 43304/06), novo demonstrativo de tempo de serviço para o Processo nº 010.001.307/2003-GDF, a fim de: 1) incluir, na apuração, todos os períodos averbados,



conforme as certidões de fls. 216/217, 246 e 253 do mesmo processo físico; 2) corrigir a indicação das licenças-prêmio não gozadas, que estão identificadas como contagem em dobro da Lei nº 22/1989; IV – autorizar: 1) a verificação do cumprimento da determinação a que alude o item anterior em futura fiscalização; 2) a remessa de cópia da instrução e desta decisão à jurisdicionada; 3) o retorno dos autos à Sefipe, para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

- **Processo TCDF: 23483/2019-e.**
- **Sinopse:** SEFIPE. Auditoria de Regularidade na área de admissão de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

#### **DECISÃO Nº 1816/2020**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) dos documentos consubstanciados nas Peças nºs 11/12 e 13/14 (Ofício SEIGDF Nº 581/2019 – DPDF/DGP e complemento), fornecido pela Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, em resposta às Notas de Auditoria nºs 001 e 002/19, respectivamente; b) dos resultados da auditoria de regularidade realizada na Diretoria de Gestão de Pessoas, unidade subordinada à Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, em atenção ao Plano Geral de Ação para 2019, constante do Processo nº 35410/18-e; c) da manifestação da Defensoria Pública do Distrito Federal consubstanciada na Peça nº 25; II – autorizar a SEFIPE a incluir, nos roteiros de fiscalização a serem realizadas na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, item específico visando à verificação da complementação dos documentos relativos aos servidores admitidos no cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária cujas admissões foram objeto da fiscalização em apreço; III – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para fins de arquivamento.

A Unidade buscou o encaminhamento continuamente o encaminhamento dos esclarecimentos, bem como a adoção das medidas corretivas, nos prazos estabelecidos pelo e. TCDF, no que também se destacaram os cumprimentos diligências relacionados com os autos abaixo declinados:

- **Processo TCDF nº 224067/2019-e:** Fiscalização prevista na Decisão-TCDF nº 6.020/17, com o intuito de verificar o cumprimento de requisitos legais previstos na LC nº 101/00 (LRF) e na Constituição Federal em relação a atos que resultam aumento da despesa de pessoal do Distrito Federal no exercício de 2019.
- **Processo TCDF nº 11814/2014-e:** (Auditoria de Regularidade. PGA 2015. PGDF e DPDF).
- **Processo TCDF nº 4549/2018-e:** (Suposta existência de nepotismo – cruzado – no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) e na Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF)).
- **Processo TCDF nº 4557/2018-e:** (Sigiloso).



- **Processo TCDF nº 37124/2017-e:** Estudos especiais a respeito da aplicabilidade dos recursos necessários a organização e manutenção da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Tesouro Nacional, sob a égide da lei que disciplina as cotas raciais, Lei nº 12.990/2014, nos certames das instituições em tela.
- **Processo TCDF nº 14328/2019-e:** Processo autuado pelo SIRAC. Atos: 026758-4.
- **Processo TCDF nº 23530/2019-e:** Processo autuado pelo SIRAC. Atos: 003013-4.

Por fim, uma mudança significativa em curso no exercício de 2020 é a análise dos atos de admissão, aposentaria e pensão, que na etapa do Controle Interno será realizada pelo DPDF/DCI, que em agosto de 2020 registrará as primeiras manifestações técnicas no Sistema de Registros de Admissões e Concessões – SIRAC (TCDF).

Por fim, não foram identificadas inconsistências no exercício de 2019 oriundas das trilhas automatizadas de auditoria que são periodicamente executadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF com o foco no Sistema SIGRH, com o suporte do sistema informatizado *MicroStrategy*.

## 5.2) SINOPSE DA GESTÃO DE PESSOAS NA UNIDADE

As pessoas constituem o principal recurso, a mola propulsora das atividades da Unidade, sendo conforme os itens 1.1 e 2.1 acima, o item de dispêndio orçamentário-financeiro mais relevante (91,97%), contexto no qual o efetivo de servidores e colaboradores apresentou no exercício de 2019 a seguinte distribuição:

Quadro 7 – Efetivo da DPDF (2019)

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	18	39	34	503	594
Comissionados sem vínculo efetivo	42	122	-	-	164
Requisitados de órgãos do GDF	20	2	27	41	90
Requisitados de órgãos fora do GDF	-	-	-	-	-
Estagiários	-	-	217	342	559
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	-	-	-	6	6
Terceirizados (FUNAP)	-	-	22	-	22
Outros - especificar	-	-	-	1.200	1.200
Subtotal	80	163	300	2.092	2.635
(-) Cedidos para outros órgãos	-	-	11	8	19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80</b>	<b>163</b>	<b>289</b>	<b>2.084</b>	<b>2.616</b>

Fonte: Relatório Anual de Atividades de 2019.



## 6) GESTÃO OPERACIONAL

### 6.1) Desempenho Organizacional

O Relatório Anual de Atividades de 2019 apresenta as seguintes informações em destaque relativamente ao desempenho da DPDF, *in verbis*:

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 1º Ano	Alcançado 2º Ano	Alcançado 3º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
1559 - ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	440.000	31/12/2014	ANUAL	500.000	600.000	700.000	800.000	479525	334.100	330.670	362.601	DPDF / UO 48101 / OE 6
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando às seguintes variáveis dos dados estatísticos: atendimento externo, atendimento idoso, atendimento psicólogo, atendimento servidor, atendimento social, atendimento vítima doméstica e visitas; também contabiliza os atendimentos realizados nas Varas do Tribunal de Justiça onde, a Defensoria prestava serviço em torno de 60% da capacidade das Varas, e com as medidas implantadas no ano 2016, a capacidade aumentou para 94%.</p> <p>2017 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando as seguintes variáveis dos dados estatísticos: atendimento externo; atendimento ao idoso; atendimento psicológico; atendimento ao servidor; atendimento social; atendimento a vítima doméstica e visitas. Também contabiliza os atendimentos realizados nas Varas do Tribunal de Justiça em que a Defensoria prestava serviço. Considerando que o valor desejado foi superestimado, mesmo assim, alcançou índice de 55,5%.</p> <p>2018 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral, considerando os seguintes tipos de atendimento: social, psicológico, externo, ao idoso, ao servidor, à vítima social. Também contabiliza as visitas realizadas e o atendimento nas Varas do Tribunal de Justiça em que a Defensoria presta serviço. Considerando que o valor desejado foi superestimado e que houve redução no efetivo de defensores públicos, o quantitativo manteve-se em nível semelhante ao exercício anterior.</p> <p>2019 - Fundamenta-se no número de atendimentos de forma geral e também contabiliza as visitas realizadas e o atendimento nas Varas do Tribunal de Justiça em que a Defensoria presta serviço. Considerando que o valor desejado foi superestimado e que houve redução de dois servidores no efetivo de defensores públicos, aliado ao incremento no número de estagiários, pode-se considerar que houve substancial ganho de eficiência nos atendimentos por defensor e/ou aumento na demanda pelos serviços da Defensoria.</p>													
1557 - NÚMERO DE ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL	UNIDADE	1.123	31/12/2014	ANUAL	2.000	2.200	2.400	2.600	1.465	1.610	29.556	10.657	DPDF / UO 48101 / OE 6
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - No exercício de 2016 houve aumento no número de atuação extrajudicial em razão da capacitação de Mediadores pela Escola da Defensoria Pública, bem como das inovações trazidas pelo novo Código de Processo Civil - CPC, refletindo assim na celeridade do processo.</p> <p>2017 - Atuação extrajudicial para resolução dos conflitos depende da atuação de mediadores e conciliadores, bem como da vontade das partes. Considerando o índice estabelecido, como desejado, foi alcançado 73,5%.</p> <p>2018 - O incremento substancial no valor apurado decorre principalmente de dois fatores: primeiramente, o desenvolvimento de uma sistemática apropriada para mensuração desse dado, o que denota que a meta encontrava-se subestimada, e, em segundo lugar, o esforço e as medidas adotadas pela administração da Defensoria com o objetivo de ampliar o atendimento voltado à solução da problemática de modo extrajudicial.</p> <p>2019 - A partir deste ano, a Defensoria ampliou substancialmente o uso de meios virtuais de contato com o assistido, como a utilização de aplicativos de mensagem. O aumento do índice de acordos sugere que houve subnotificação das intervenções realizadas virtualmente para a resolução extrajudicial do conflito, o que levou à alteração da metodologia de coleta de dados. Ademais, o investimento em cursos de capacitação de conciliadores levou à maior eficiência na realização de acordos.</p>													

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 1º Ano	Alcançado 2º Ano	Alcançado 3º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
1556 - ÍNDICE DE ACORDOS REALIZADOS	%	0	31/12/2016	ANUAL	10	11	12	13	0,02	1,21	1,24	1,52	DPDF / UO 48101 / OE 6
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - O índice estabelecido, como desejado, foi superestimado, em razão de não contemplar todos os serviços prestados por esta Defensoria, que além dos ajuizamentos de petições, também, prestamos atendimentos de orientação jurídica, bem como outros processos onde o acordo é juridicamente impossível (criminal, execução penal, etc).</p> <p>2017 - O índice estabelecido como desejado foi superestimado, em razão de não contemplar todos os serviços prestados por esta Defensoria que, além dos ajuizamentos de petições, também presta atendimento de orientação jurídica, em que cabe à vontade das partes realizar ou não os acordos, bem como os processos em que o acordo é juridicamente impossível (criminal, execução penal, etc)</p> <p>2018 - O índice estabelecido como desejado foi superestimado em razão de não contemplar todos os serviços prestados pela Defensoria que, além dos ajuizamentos de petições, também presta atendimento de orientação jurídica, em que cabe à vontade das partes realizar ou não os acordos. Deve-se destacar também que há processos em que o acordo não é juridicamente permitido (ex: criminal, execução penal, etc).</p> <p>2019 - O índice estabelecido como desejado foi superestimado e cabe destacar que a realização de acordos cabe à vontade das partes e que há processos onde o acordo não é juridicamente permitido (ex: criminal, execução penal, etc). Entretanto, deve-se destacar o incremento substancial de 22,5% no número de acordos realizados em relação ao ano anterior, indicando um claro avanço no objetivo de se trabalhar em prol da redução no ajuizamento de ações e da mais célere resolução dos casos.</p>													
1558 - ÍNDICE DE JUDICIALIZAÇÃO	%	0	31/12/2014	ANUAL	18	17	16	15	12	7,42	9,33	7,01	DPDF / UO 48101 / OE 6
<p><b>Justificativa:</b> 2016 - Fundamenta-se no número de processos autuados, considerando às seguintes variáveis dos dados estatísticos: iniciais exame, iniciais medicamentos, iniciais propostas, iniciais tratamentos, iniciais UTI e proposituras. A meta prevista era de 18% sobre o total de atendimento, no entanto, a meta ficou abaixo do previsto, em 12%, o que justifica o excelente serviço prestado por esta Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos judiciais autuados no ano de 2016.</p> <p>2017 - Fundamenta-se no número de processos autuados, considerando as seguintes variáveis dos dados estatísticos: iniciais exame; iniciais medicamentos; iniciais propostas; iniciais tratamentos; iniciais UTI e proposituras. A meta prevista era de 17% sobre o total de atendimento; no entanto, a meta ficou melhor do que o previsto, em 7,5%, o que justifica o excelente serviço prestado por esta Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos judiciais autuados no ano de 2017.</p> <p>2018 - Fundamenta-se no número de processo autuados, considerando os seguintes dados: iniciais exames, iniciais medicamentos, iniciais propostas, iniciais tratamentos, iniciais UTI e proposituras. O índice apurado em 9,33% foi substancialmente melhor que a meta prevista de 16% sobre o total de atendimento, podendo ser explicado pelo excelente serviço prestado pela Defensoria, contribuindo assim para a redução no número de processos autuados no ano de 2018.</p> <p>2019 - Fundamenta-se no número de processo autuados. Considerando o viés de quanto menor o valor, melhor o resultado, o índice apurado ficou abaixo de 50% do previsto e ainda representou uma redução de quase 25% sobre o apurado no exercício anterior, atestando pela qualidade do serviço prestado e indicando continuidade e sucesso no esforço para se reduzir o número de processos autuados e ganhar celeridade na resolução dos casos.</p>													



[...]

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

...

Realizações:

- Ampliação do escopo e das atividades da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR;
  - Manutenção do contrato com empresa especializada na realização de exames de DNA;
  - Modernização e reaparelhamento da DPDF, destacando-se abaixo as principais aquisições:
    - 7 veículos por meio do convênio DPDF-MJ (Ministério da Justiça);
    - 8 servidores de rede;
    - 396 microcomputadores;
    - 720 Monitores de Vídeo;
    - 30 impressoras térmicas
    - 35 televisores LED 50" com suporte de parede/teto;
    - 100 armários tipo 'Alto Duas Portas' por meio do convênio DPDF-PROCON;
    - 40 Armários tipo 'Extra-Alto Duas Portas' por meio do convênio DPDF-PROCON;
    - 150 cadeiras do tipo 'Empilhável em Polipropileno Sem Braços' por meio do convênio DPDF-PROCON;
    - 1.475 lâmpadas de LED;
    - 130 luminárias.
  - Contratação de Consultoria Especializada, mediante o regime de execução por preço global, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal visando à modernização através da gestão estratégica, gestão de processos e conhecimento;
  - Fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família com o emprego de 25 ressocializados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF
- FUNAP;

...

### **0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL**

- Quitação do passivo de Licença Prêmio por Assiduidade (LPA), devida aos Servidores e Defensores Públicos, referente às aposentadorias e pensões ocorridas no período entre 21/07/2017 e 14/11/2019.

...

### **6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL**

Realizações:

- Contratação de 110 novos estagiários, totalizando 550 vagas (125 de nível médio e 425 de nível superior), ampliando assim a capacidade de atendimento à população e propiciando oportunidade de emprego e capacitação profissional para jovens estudantes;
- Concurso para Defensor Público com expectativa de nomeações a partir de abril de 2020;
- Nomeação de 1 servidor da carreira Defensor Público do Distrito Federal por força de decisão judicial;
- Contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado em todos os ambientes da Defensoria Pública;



- Realização de novos contratos de locação de imóveis para o NAJ São Sebastião e para o NAJ Infância e Juventude.
  - Manutenção dos contratos de locações de imóveis para a Sede DPDF (que também abarca o NAJ Direitos Humanos e a Ouvidoria), o Núcleo de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do DF, o NAJ Sobradinho, o NAJ Planaltina e o NAJ Taguatinga.
  - Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial com a Fundação Assistencial dos servidores do ministério da Fazenda – ASSEFAZ. Objeto: ingresso de servidores ativos ou inativos e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da ASSEFAZ;
  - Termo de cooperação Técnica nº 01/2019 – DPDF e PROCON. Objeto: aquisição de mobiliário, livros para consulta, equipamentos e serviços para produção de vídeos e soluções tecnológicas, mediante a transferência de recursos financeiros provenientes do orçamento do Fundo de Direitos do Consumidor do Distrito Federal – FDDC/DF, aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor do DF – FDDC/DF;
  - Manutenção de contratos de serviços para: Telefonia Fixa Comutada; Telefonia Móvel - Voz e Dados; Produtos Postais; Transmissão de Dados com Tecnologia MPLS; Manutenção Aparelhos de Ar-Condicionado; Impressão/cópias, com fornecimento de equipamentos novos; Telecomunicação (link de internet); Chaveiro (fechaduras e cadeados); Manutenção técnica e ampliação da solução de telefonia (central telefônica); Licença de uso de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços; Controle de Vetores e Pragas urbanas, denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento; Serviços gráficos; Certificação Digital; Antivírus e Solução Integrada de Firewall;
  - Fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas;
- ...

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Realizações extraordinárias.**

#### **Escopo de Atendimento Social:**

Atuação em 80% das unidades jurisdicionais, incluindo Núcleos Locais em todas as Regiões Administrativas que contam com Fórum Judicial (Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga).

Atuação nos variados ramos do Direito incluindo Núcleos Especializados em causas da Infância e Juventude, da Saúde, do Consumidor, da Mulher, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, das Vítimas de Preconceito Racial, Religioso e LGBTfobia, das Pessoas em Situação de Rua e das Pessoas em Situação de Cárcere.

Promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão, em especial por meio da Escola de Assistência Jurídica – EASJUR.

Entre as novas realizações de 2019 destacam-se:





- A informatização de atividades da Escola por meio do sítio eletrônico [escola.defensoria.df.gov.br](http://escola.defensoria.df.gov.br), que agora dispõe de um sistema que proporciona uma experiência on-line desde a inscrição até o certificado, já tendo mais de 60 atividades assim gerenciadas. Com apenas um cadastro e a partir de poucos cliques, o usuário pode explorar as atividades, realizar a sua inscrição, verificar o status, acompanhar a frequência na atividade, responder avaliação e retirar certificado.
- Desenvolvimento do Sistema Integrado de Trabalho (SIT), que propõe um fluxo eletrônico de alimentação coletiva de documentos jurídicos de todas as espécies que possam contribuir para o trabalho dos integrantes da instituição em qualquer núcleo de atuação.
- Lançamento da primeira revista impressa da Defensoria Pública do DF com chamadas de artigos para a comunidade acadêmica.
- Inauguração do laboratório de inclusão digital, qualificação profissional tecnológica e cidadania, fruto de parcerias que promoveram 800 horas de capacitação.

No ano de 2019, outro marco deve ser ressaltado. A partir da política institucional de cooperação e gestão colaborativa, alcançou-se a marca de 235 bolsas de estudos ofertadas para qualificação acadêmica, aperfeiçoamento profissional e curso de ensino superior, que foram destinadas a defensores, servidores e colaboradores da instituição e à população do DF. Importa ressaltar que todas as bolsas foram obtidas sem a necessidade de repasse ou investimento público financeiro a partir de cooperações com diversas instituições de ensino. As bolsas destinadas a servidores e defensores públicos resultaram, assim, em mais de mil horas de contrapartida social e de colaboração extrajudicial no âmbito da DPDF.

O programa de interação acadêmica também agregou sobremaneira à política de atendimento, relacionamento e resolução extrajudicial de controvérsias. Com o auxílio da academia, desenvolveu-se o Programa de Atendimento Integrado (PAI), que já resultou na solução de centenas de casos. Por meio do programa, após capacitação de parte dos conselheiros tutelares e líderes comunitários do DF, o [queroconciliar@defensoria.df.gov.br](mailto:queroconciliar@defensoria.df.gov.br) constitui um canal direto de encaminhamento de casos prioritariamente relacionados à criança e ao adolescente pelos conselheiros tutelares do DF e pelos próprios núcleos da DPDF – via formulário padrão – à equipe de mediação da instituição.

Destacam-se, também, os programas sociais já consolidados e desenvolvidos no âmbito da escola e que trouxeram significativos avanços para a população do Distrito Federal: Projeto Conhecer Direito e Acessível, Projeto Direito para Liberdade, o Programa Comunicação Restaurativa, o Programa Cidadania Bilíngue, o Programa de Interação Acadêmica, o Programa Meu Condomínio Legal.

...

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

##### **Dificuldades:**

- Carência de Pessoal no Quadro da DPDF, uma vez que a Defensoria foi criada em 2012, e na condição de órgão recém-criado, promoveu aproveitamento de pessoal oriundos de outros órgãos administrativos do



GDF, e realizou apenas 2 concursos para o cargo de Defensor (atividade fim) e 1 concurso para o provimento de cargo de Analista Judiciário;

- Falta de edificação própria para Sede Administrativa da DPDF e para os diversos Núcleos de Atendimento Jurídicos - NAJ (alguns desses núcleos funcionam em espaços cedidos provisoriamente pelo TJDF e pela Câmara Legislativa do DF);
- Aumento de despesa com aluguéis devido à perda de espaços cedidos pelo TJDF para instalação de NAJs em decorrência da necessidade de ampliação das atividades do próprio Tribunal;
- Dar continuidade ao processo de Modernização e Integração dos Sistemas de Informação.

#### **Perspectivas:**

- Implantar o Programa de Modernização da DPDF;
- Implantar sistema de atendimento ao público, gerenciamento de processos e acompanhamento de atos processuais, em meio eletrônico;
- Implantar sistema de gestão de pessoas, em meio eletrônico;
- Nomear 20 defensores públicos;
- Realizar concurso para provimento de 60 cargos de analistas de apoio à assistência judiciária;
- Nomear 60 analistas de apoio à assistência judiciária;
- Construir edificações próprias para sede e núcleos de atendimento da DPDF;
- Aprimorar os Sistemas Tecnológicos e de Informação;
- Aprimorar as ações para a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
- Aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica da pessoa em situação de vulnerabilidade, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar, e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial de seus interesses, por meio dos instrumentos adequados;
- Aprimorar os serviços de Conciliação e Mediação, para aumentar a resolutividade extrajudicial de conflitos;
- Implantar Call Center da DPDF e criar sistema de comunicação para as partes das decisões;
- Aprimorar a articulação de seus serviços com as ações e políticas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado do DF em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Aprimorar a promoção da defesa dos interesses individuais e coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais da criança e do adolescente em situação de risco, do idoso em situação de risco, da pessoa com deficiência física, mental e sensorial, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, tais como os consumidores, os contribuintes, os usuários de serviços públicos, as pessoas vítimas de preconceito de gênero, identidade de gênero, de raça, de etnia, de religião, os migrantes, as pessoas em situação de cárcere e as vítimas da pobreza e da miséria, sobretudo quando em situação de rua;
- Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas;
- Ampliar a atuação nos estabelecimentos policiais, penitenciários, de internação de adolescentes, com fiscalização e atuação para assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais; visando a assegurar às



pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

- Ampliar a atuação na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas.

[...]

Outros indicadores operacionais fundamentais auferidos no exercício de 2019 se referem aos atendimentos Psicossociais realizados pela Subsecretaria de Atividade Psicossocial – SUAP/DPDF:

Figura 1 – Atendimentos Psicossociais Realizados em 2019 pela SUAP/DPDF

ATIVIDADES DA SUAP NO ANO DE 2019			QTDE	SUBTOTAL (ATENDIMENTO)	TOTAL GERAL DE ATENDIMENTO
1. Atendimento realizados no Núcleo	1.1 Por complexidade	1.1.1 - Atendimento com resolução breve	4.433	5.727	5.727
		1.1.2 - Atendimento com maior complexidade e necessidade de acompanhamento	1.294		
	1.2 Por Origem da Demanda (*)	1.2.1 - Espontânea	3.147	5.727	
		1.2.2 Encaminhados pela REDE	1.827		
		1.2.3 Encaminhados pelos NAJs	753		
	1.3 Por Demanda (*)	1.3.1 - Projeto Saúde Mental	1.069	5.727	
		1.3.2 - Projeto Pop Rua	2.409		
		1.3.3 - Acolhimento/Orientações aos Assistidos	1.233		
		1.3.4 - Outras demandas (certidões, vouchers, LIBRAS e etc)	1.016		
	2. Atendimento realizados fora do Núcleo	2.1 Ações Itinerantes	2.1.1 - Quantidade de Ações (*)	25	
2.1.2 - Quantidade de Atendimentos			315		
2.2 Visitas Técnicas e Domiciliar		2.2.1 - Quantidade de Atendimentos	16	26	
		2.2.2 - Quantidade de Estudo de Casos	10		
3. Atendimento e Encaminhamentos Administrativos	3.1 Por Demanda	3.1.1 - Projeto Paternidade Responsável (DNA) - Agendamento e Controle dos Exames	119	377	377
		3.1.2 - Quantidade de Estudo de Casos na SUAP	11		
		3.1.3 - Quantidade de Processos Gerados (SEI) (*)	989		
		3.1.4 - Quantidade de Documentos Gerados (SEI) (*)	2.681		
		3.1.5 - Eventos e Reuniões de REDE	247		
4. Projeto Renovação	4.1 Por Demanda (FORMADOS)	4.1.1 - Jovens em Harmonia com a Vida (convênio SEJUS)	120	308	308
		4.1.2 - MULHERES	39		
		4.1.3 - HOMENS	12		
		4.1.4 - SERVIDORES	137		
	4.2 Por Quantidade de Turmas (*)	4.1.1 - Jovens em Harmonia com a Vida (convênio SEJUS)	7	14	
		4.1.2 - MULHERES	2		
		4.1.3 - HOMENS	1		
		4.1.4 - SERVIDORES	4		
TOTAL DE ATENDIMENTO DA SUAP NO ANO DE 2019					6.753

Fonte: Relatório Anual de Atividades de 2019 – SUAP/DPDF.

A conjunção de resultados operacionais positivos registrados no exercício de 2019 culminaram no reconhecimento de diversas distinções institucionais que podem ser exemplificadas a partir das imagens seguir:



Figura 2 – Comendas Mérito do Buriti e Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal



Fonte: <<http://www.defensoria.df.gov.br/defensora-publica-geral-recebe-medalha-merito-da-procuradoria-geral-do-distrito-federal/>>.

Figura 3 – I Prêmio de Direitos Humanos do Governo do Distrito Federal – GDF



Fonte: <<http://www.defensoria.df.gov.br/defensoria-publica-do-df-e-homenageada-na-solenidade-de-entrega-do-i-premio-direitos-humanos-do-governo-do-df/>>.

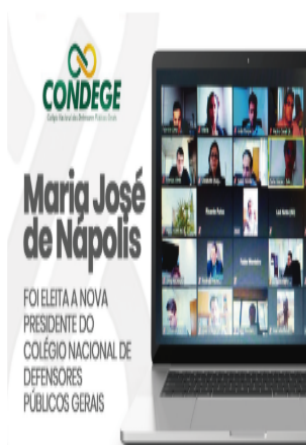


Figura 4 – Prêmio de Olho na Educação



Fonte: <<http://www.defensoria.df.gov.br/defensoria-publica-do-df-recebe-premio-por-parceria-no-proje-to-de-olho-na-educacao/>>.

Figura 5 – Presidência do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE



### Defensora Pública-Geral do DF é eleita como presidente do CONDEGE

Ascom/Condege 17 Junho 2020

A Defensora Pública-Geral do Distrito Federal, Maria José de Nápolis, foi eleita como presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE).

No ato, realizado na última quarta-feira (10), em solenidade virtual excepcionalmente realizada por videochamada, devido às normas de

Leia mais...

Fonte: <<http://www.condege.org.br/publicacoes/noticias>>.



## 6.2) Programa de Modernização da DPDF

O DPDF/DCI indicou no item 6.2 do Relatório de Auditoria nº 1/2019 – DPDF/DCI (contas anuais de 2015), item 6.2 do Relatório de Auditoria nº 3/2019 – DPDF/DCI (contas anuais de 2016) e o item 6.2 do Relatório de Auditoria nº 5/2019 – DPDF/DCI (contas anuais de 2017) a necessidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento estratégico organizacionais.

Nesse sentido foi instaurado o Comitê Gestor do Programa de Modernização (CGPM), com a atual estruturação, *in verbis*:

[...]

### **PORTARIA Nº 192, DE 1º DE JULHO DE 2020**

Altera a Portaria nº 245, de 29 de agosto de 2019 e a Portaria nº 162 de 03 de junho de 2020, que instituiu o Comitê Gestor, de natureza consultiva, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 245, de 29 de agosto de 2019 e a Portaria nº 162 de 03 de junho de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa de Modernização (CGPM) da Defensoria Pública do Distrito Federal, com sede localizada no SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília- DF, nos seguintes moldes:

- I - Designar PAULO OSÓRIO GOMES ROCHA, matrícula nº 183.768-0, como presidente do Comitê;
- II - Designar JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula nº 113.194-X;
- III - Designar JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula nº 84.993-6;
- IV - Designar DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85.000-4; e,
- V - Designar ALEXANDRE GIANNI DUTRA RIBEIRO, matrícula nº 113.484-1.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - avaliar os relatórios de desempenho do Programa de Modernização da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- II - homologar os relatórios, produtos e subprodutos entregues durante as fases de preparação, planejamento, execução, controle e encerramento do Programa;
- III - avaliar a etapa de diagnóstico do Programa de Modernização;
- IV - indicar áreas prioritárias para a implementação do Programa de Modernização;
- V - articular as ações com outros órgãos do Governo do Distrito Federal envolvidos no Programa;



VI - indicar outras áreas que possam participar do Programa.

VII - participar das reuniões de construção das metas e indicadores de desempenho do Programa.

VIII - realizar reuniões de supervisão programadas pelo plano de execução juntamente com o gerente do programa.

§ 1º As decisões do Comitê Gestor do Programa de Modernização serão tomadas por maioria simples, cabendo a seu Presidente, além do voto pessoal, o voto de desempate.

§ 2º A Defensoria Pública Geral providenciará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Comitê Gestor do Programa de Modernização, na forma que lhe compete.

§ 3º As decisões do Comitê Gestor do Programa de Modernização serão submetidas a aprovação final da Defensoria Pública Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração até a data de encerramento do Programa.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS  
[...]

A DPDF também instaurou o por intermédio da Portaria DPDF nº 110, de 30 de abril de 2020, a política de governança e o Comitê de Governança Pública – CGP, que terá a primeira reunião em agosto de 2020.

### **6.3) Novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI**

Relativamente ao gerenciamento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, o item 2.4 do Relatório de Auditoria nº 1/2019 – DPDF/DCI (contas anuais de 2015), item 2.4 do Relatório de Auditoria nº 3/2019 – DPDF/DCI (contas anuais de 2016) e o item 2.4 do Relatório de Auditoria nº 5/2019 – DPDF/DCI (contas anuais de 2017) indicaram que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI então existente era aquém das demandas tecnológicas da Unidade.

A concreção do PDTI Processo-SEI nº 00401-00006940/2019-17 possibilitou a realização de aquisições, ainda no exercício de 2019, mais alinhadas as necessidades estratégicas da Unidade. Para o exercício de 2020 estão previstas as seguintes aquisições tecnológicas, que serão custeadas com recursos do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef:

- **Processo-Sei nº 00401-00023221/2019-61:** implantação do Sistema Verde.
- **Processo-Sei nº 00401-00016162/2019-74:** aquisição de *notebook* e *modem* 4G para Defensores utilizarem em audiências.
- **Processo-Sei nº 00401-00010546/2020-17:** contratação de serviços de rede de informática para a Sede e Núcleos.

- **Processo-Sei nº 00401-00008173/2020-14:** aquisição de switches.

#### 6.4) Transparência Ativa

No ano de 2018 a DPDF a distinção da insigne CGDF relativamente ao primeiro lugar 1º lugar no Ranking de Transparência Ativa do Distrito Federal, fato que se repetiu no exercício de 2019, devido ao trabalho de atualização periódica do Portal da Transparência da DPDF, disponível em:

<<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>>

Figura 6 – Cerimônia de Recebimento de Prêmio



Fonte: <<http://www.defensoria.df.gov.br/defensoria-publica-do-distrito-federal-dpdf-recebe-premiacao-indice-de-transparencia-ativa/>>.

As ações de aperfeiçoamento de sistemas de informação e de incremento na transparência ativa estão previstas no novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da DPDF, conforme o Processo-SEI nº 00401-00006940/2019-17.

#### 6.5) DADOS ABERTOS

Outra iniciativa relevante de transparência ativa é a disponibilização de dados abertos, ou que seja, “dados são abertos quando qualquer pessoa pode





livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença”<sup>1</sup>.

Nesse sentido, a DPDF indica no Processo-SEI nº 00401-00011213/2019-71 que as seguintes providências estão em curso:

[...]

**Despacho SEI-GDF DPDF/DCI, de 29 de 2019 de 2019.**

...

No contexto das medidas de aperfeiçoamento organizacional relacionadas com os Relatórios de Auditoria nºs 1/2019 - DPDF/DCI (Contas Anuais de 2015), 3/2019 - DPDF/DCI (Contas Anuais de 2016) e /2019 - DPDF/DCI (Contas Anuais de 2017), a DPDF está impulsionando um processo de planejamento estratégico organizacional que é acompanhado da revisão/modernização da arquitetura e processos organizacional, incluídos os sistemas de informação.

Nesse sentido, o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI contempla a internalização de soluções tecnológicas com vistas à gestão integrada das atividades finalísticas, agendamento *on-line* e gestão do atendimento presencial aos cidadãos, entre outros. Tais sistemas possibilitarão em médio prazo (2 a 3 anos) o fornecimento de significativos aportes ao portal de dados abertos do Distrito Federal.

[...]

As medidas acima indicadas serão acompanhadas pela Alta Gestão da Unidade em conjunto com o Departamento de Controle Interno – DPDF/DCI.

## **6.6) Transparência Passiva**

A DPDF dispõe de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC para o atendimento das demandas por acesso às informações dirigidas pelos cidadãos, à luz da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Distrital nº 4.990/2012), o que é compreendida pelo termo “Transparência Passiva”.

Além da possibilidade de atendimento presencial, há o atendimento por correio eletrônico e, prioritariamente as respostas às solicitações encaminhadas por intermédio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, disponível em: <<https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/>>.

No ano de 2019 todas demandas formuladas via o Sistema e-SIC foram rigorosamente respondidas aos cidadãos em obediência aos prazos estabelecidos na Lei Distrital nº 4.990/2012.

---

<sup>1</sup> OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION. *Open data handbook*. [online]. Cambridge: [2014].



## 6.7) Ouvidoria

A Ouvidoria da DPDF atua de forma externa, em linha com o art. 33 da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, *in verbis*:

[...]

Art. 33. A Ouvidoria será dirigida por um Ouvidor, nomeado dentre cidadãos maiores de 35 (trinta e cinco) anos que não integrem a Carreira de Assistência Judiciária do Distrito Federal, indicados em lista tríplice pelo Conselho Superior, e para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A Ouvidoria será organizada pelo Regimento Interno do Ceajur, que lhe fixará as atribuições e preverá as hipóteses de extinção prematura do mandato do Ouvidor.

[...]

Além dos excelentes indicadores operacionais apurados no exercício de 2019, a Ouvidoria da DPDF atualizou o seguinte documento:

### 1) Carta de Serviços aos Usuários.

- Disponível em: <<http://www.defensoria.df.gov.br/carta-de-servico/>>.
- Aspectos Positivos: descrição completa dos serviços prestados pela Defensoria Pública em linguagem cidadã (linguagem, e editoração gráfica com ênfase nos aspectos visuais).

## 7) MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

### 7.1) DECISÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF

O e. TCDF, no cumprimento da missão institucional de Órgão de Controle Externo no âmbito do Distrito Federal, exarou um conjunto de diversas decisões com vistas à DPDF que foram acompanhadas de modo mais efetivo em 2019, não sendo observadas representações por atraso.

### 7.2) RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Os itens 6.2 e 6.3 acima apresentaram desdobramentos de ações decorrentes do atendimento de recomendações de relatórios das contas anuais dos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, contexto no qual apresentam-se outros monitoramentos relevantes:

- **Despacho - DPDF/SUAG/CECONT-018/2019, de 22/06/2020:**



[...]

Em face do Memorando da SUAG (42112502), que solicita manifestação quanto ao item 6.2 - Necessidade de aprimoramento dos mecanismos de planejamento estratégico organizacionais, da Decisão TCDF nº 1100/2020, (42110019), referente à Tomada de Contas Anual – TCA dos Ordenadores de despesa e demais responsáveis da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, relativa ao exercício financeiro de 2015, temos a informar:

1. Em 30 de agosto de 2019, foi celebrado o Contrato nº 18/2019, entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Instituto Águila de Gestão, visando a modernização da Defensoria Pública através da gestão estratégica, gestão de processos e conhecimento, tendo sido estabelecido os seguintes prazos:

Prazo de vigência contratual: 30/08/2019 a 02/03/2021; 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Prazo de vigência da execução dos serviços: 16/09/2019 a 16/09/2020; 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

\*Data da assinatura do Contrato: 30/08/2019;

\*Data da emissão da Ordem de Serviço: 16/09/2019.

O Programa de Modernização da Gestão consiste em uma solução integrada que será realizada pela implementação de 15 (quinze) produtos: Termo de abertura do projeto, Plano detalhado do projeto, gestão estratégica, gestão de unidades, gestão de processos críticos 1, gestão de processos críticos 2, formação e gestores, estudo de otimização das unidades e gestão dos resultados, 04 (quatro) relatórios de monitoramento e avaliação trimestrais incrementais, e um relatório final, distribuídos em 05 (cinco) fases: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, e encerramento, abrangendo toda a estrutura organizacional da Defensoria Pública do Distrito Federal.

2. Dentre o rol dos produtos previsto no Contrato, houve entrega do Produto 04 - Gestão Estratégica (42247884), que trata do planejamento estratégico da Defensoria Pública do Distrito Federal.

[...]

- **Despacho - DPDF/SUAG, de 24/06/2020:**

[...]

Reporto-me ao Despacho DPDF/DCI - 42090532, relativamente ao item 6.2 (Necessidade de aprimoramento dos mecanismos de planejamento estratégico organizacionais), encaminhado em processo relacionado - 00401-00011053/2020-02, manifestação da Comissão Executora do Contrato nº 018/2019 celebrado entre esta DPDF e o Instituto Águila de Gestão.

Relativamente ao item 4.2 (Falhas na gestão do material permanente), informo que foi autuado o processo 00401-00011052/2020-50 (a este relacionado), através do qual foi solicitado à Diretoria de Apoio Operacional, a emissão de Nota Técnica sobre as falhas e os procedimentos que estão sendo empreendidos para saná-las. No entanto, tendo em vista o estado de calamidade pública declarado por conta do COVID-19, os trabalhos realizados *in loco* pelo setor responsável pelo patrimônio, foram suspensos até que seja normalizado o expediente presencial na DPDF.

[...]



- **Processo-SEI nº 00480-00001906/2020-20:** encaminhamento à CGDF de esclarecimentos relativamente ao Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 28 – DAMIG/COMOT (Inspeção de Pessoal – 2017).
- **Processo-SEI nº 00480-00006257/2018-39:** encaminhamento à CGDF de esclarecimentos e medidas corretivas adotadas relativamente ao Relatório de Auditoria nº 05/2016 - DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF (Inspeção de Pessoal – 2016).
- **Processo-SEI nº 0401-001231/2016:** aplicação de sanção e glosas contratuais à empresa Leader Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., CPNJ: 10.991.988/001-51, posteriormente a ato de revogação de instrumento contratual.

## 8) AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO

A avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia das gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da DPDF relativa ao exercício de 2018, em obediência ao que estabelece a Lei Complementar nº 1/1994, a Resolução TCDF nº 296/2016, Regimento Interno do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, está consubstanciada no Anexo I.

## IV – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando-se as demais informações relacionadas à prestação de contas do exercício de 2019, conclui-se pelas seguintes constatações de auditoria:

Quadro 8 – Consolidação das Constatações de Auditoria do Exercício de 2019

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Orçamentária	1.1	Informação
Financeira	2.1, 2.2 e 2.3	Informação
Contábil	3.1	Informação
Patrimonial	4.1	Falha Média
Patrimonial	4.2	Informação
Pessoal	5.1 e 5.2	Informação
Operacional	6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7	Informação

Observação: o termo Informação se refere às constatações que não estão relacionadas com a ocorrência de falhas (formal, média ou grave) nas gestões auditadas.



Diante do exposto, pugno pelo encaminhamento do presente relatório ao e. TCDF, com a posterior publicação no Portal da Transparência da DPDF com vistas à promoção da transparência ativa da informação.

Brasília, 13 de julho de 2020.

**Lúcio Carlos de Pinho Filho**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula nº 242.351-0  
Diretor do Departamento de Controle Interno



## **ANEXO I – AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA**

O presente anexo trata da avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia das gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, em atendimento ao que estabelece a Resolução TCDF nº 296/2016, Regimento Interno do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020.

### **I – RESULTADOS DOS EXAMES**

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

#### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Aplicados os conceitos da Lei Complementar nº 1/1994, Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, e considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2020 – DPDF/DCI, a Gestão Orçamentária da DPDF foi avaliada como segue:

- Eficiente
- Eficaz

#### **GESTÃO FINANCEIRA**

Aplicados os conceitos da Lei Complementar nº 1/1994, Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, e considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2020 – DPDF/DCI, a Gestão Financeira da DPDF foi avaliada como segue:

- Eficiente
- Eficaz

#### **GESTÃO CONTÁBIL**

Aplicados os conceitos da Lei Complementar nº 1/1994, Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, e considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2020 – DPDF/DCI, a Gestão Contábil da DPDF foi avaliada como segue:

- Eficiente
- Eficaz



## GESTÃO PATRIMONIAL

Aplicados os conceitos da Lei Complementar nº 1/1994, Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, e considerando-se o Relatório de Auditoria nº 1/2020 – DPDF/DCI, a Gestão Patrimonial da DPDF foi avaliada como segue:

- Eficiente
- Eficaz

## II – CONCLUSÃO

Tendo em vista o item I acima, o Relatório de Auditoria nº 1/2020 – DPDF/DCI, a Lei Complementar nº 1/1994, a Resolução TCDF nº 296/2016 (RI/TCDF) e a Instrução Normativa TCDF nº 2/2020, conclui-se que as gestões Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da DPDF no exercício de 2019 foram:

Quadro I – Consolidação da Avaliação de Eficiência e Eficácia

GESTÃO	EFICIÊNCIA	EFICÁCIA
Orçamentária	Eficiente	Eficaz
Financeira	Eficiente	Eficaz
Contábil	Eficiente	Eficaz
Patrimonial	Razoavelmente Eficiente	Razoavelmente Eficaz

Brasília, 13 de julho de 2020.

**Lúcio Carlos de Pinho Filho**

Auditor de Controle Interno

Matrícula nº 242.351-0

Diretor do Departamento de Controle Interno